Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/12/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 669, DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/12/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa Votos de Louvor e Congratulações à Ilustríssima Senhora Andreia Belo Rosso, em reconhecimento ao seu destaque profissional como advogada militante na Comarca de Cascavel, à sua contribuição para a advocacia local e ao protagonismo feminino na área jurídica.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

Andreia Belo Rosso, inscrita na OAB/PR sob nº 35.553, exerce a advocacia com profissionalismo e dedicação, contribuindo para o fortalecimento da classe jurídica em Cascavel. Seu trabalho, reconhecido pela trajetória marcada pela ética, dedicação e compromisso com a defesa dos direitos dos seus representados. Ao longo de sua carreira, consolidou-se como profissional respeitada, contribuindo significativamente para o fortalecimento da advocacia local.

Sua atuação técnica e responsável demonstra notável comprometimento com a Justiça e com o aprimoramento das práticas jurídicas no município, sendo exemplo de profissionalismo e protagonismo feminino no meio jurídico.

Diante de sua trajetória e de seu comprometimento com a advocacia local, o Poder Legislativo presta, por meio destes Votos de Louvor e Congratulações, justa homenagem à Ilustríssima Senhora Andreia Belo Rosso.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA